



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - Nº 272

" ABRE CREDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

Art.1º)- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao ' orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações:

0100000 - LEGISLATIVA

0101000 - PROCESSO LEGISLATIVO

0101001 - Ação Legislativa

01 - CORPO LEGISLATIVO

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

3120.02- Artigos para Esporte.....R\$ 2.000,00

Aquisição de material esportivo para incentivos
ao esporte amador do Município.

05- SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA

4110.00- OBRAS E INTALAÇÕES.....R\$10.000,00

Modificação e melhoramento das instalações da Câ-
mara Municipal.....R\$ 10.000,00

Art. 2º)- Como recurso para a abertura do Crédito aberto no art. 1º fica anulada a importância de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) da seguinte dotação vigente da Câmara Municipal:

0100000 - LEGISLATIVA

0101000 - PROCESSO LEGISLATIVO

0101001 - Ação Legislativa

03 - TESOURARIA

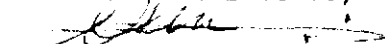
Manutenção das Atividades da Tesouraria

3111.00 - PESSOAL CIVIL.....R\$ 12.000,00

3111.01 - Vencimentos e Vantagens FixasR\$ 12.000,00

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1994


OSMAR COSTA
-Presidente -